



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/MPA
GABINETE DA CAUSA ANIMAL - GP
ANEXO

Proposta comercial atualizada para a licença de uso do software \uD83D\uDC36 **AcolhePet** (novo nome) para a **Prefeitura de Porto Alegre**.

Apresentamos os elementos que consideramos para a atualização do valor mensal:

- A proposta anterior foi enviada em novembro de 2023, com a expectativa de assinatura de contrato e início dos recebimentos pela prestação dos serviços em janeiro/24. Passados 10 meses, a Be220 fez uma série de atualizações no software que elevam o valor agregado do produto, os resultados que entregamos e a utilidade para a gestão pública;
- Ao prestar os treinamentos presenciais e online para as 11 clínicas de castração credenciadas, surgiram novas necessidades para desenvolvimento no software, as quais foram acolhidas pela Be220 e irão refletir no aperfeiçoamento da solução. Exemplos: Geração de relatórios, exportação de protocolos e agendamentos em diferentes tipos de arquivo, reorganização de conteúdos;
- Após a enchente no RS, em maio/24, a Be220 desenvolveu novas funcionalidades no software para atender às necessidades do GCA. Exemplos: Importação de planilhas com dados de 32.000 animais e tutores para o software, desenvolvimento de pesquisa pelo número do microchip, ajuste nas regras da quantidade de animais atendidos por protocolo, desenvolvimento do cadastro de vagas de castração/microchipagem para as protetoras de animais (chamados de "sem protocolos"). No momento de calamidade pública, o nosso software se comprovou ser ainda mais útil para a gestão de dados de cães e gatos microchipados;
- Com estas novas funcionalidades desenvolvidas para prestar um serviço mais qualificado ao GCA e às 11 clínicas, constatamos uma maior complexidade de desenvolvimento e manutenção contínua do software para o seu pleno funcionamento, assim como para o suporte técnico aos usuários da plataforma;
- O valor mensal da licença de uso do software AcolhePet foi atualizado de R\$ 2.400,00 para R\$ 4.990,00. Este valor ainda permite a contratação pela modalidade de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/21, pois o valor anual fica dentro do limite de R\$ 59.906,02 para serviços e fornecimentos;



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Araújo Ribeiro, Secretário(a) Municipal**, em 04/09/2024, às 16:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Furtado Vilela, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 12:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29980343** e o código CRC **F2868871**.